ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 118/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Miller Pereira de Lima,** ocupante do cargo de **Diretor de Vigilância Sanitária,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 19/02 a 20/02/2024, deslocamento com finalidade de levar as amostras de água coletadas para análise no LACEM , responsável pelo VIGIAGUA. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 19 de Fevereiro de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã